



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES  
Comissão Especial

ERRATA EDITAL N° 022/2018, para a escolha de professores em Regime de Designação Temporária para o Município de Nova Venécia-ES. .

### ERRATA

A COMISSÃO ESPECIAL, instituída pela Portaria N° 2085, de 27 de Dezembro de 2018 no uso das atribuições legais, torna público o que segue:

**Onde se lê:**

**A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital N° 022/2018, instituído pela Portaria N° 2085, de 27 de dezembro de 2018, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público que no dia **08 de Abril de 2019.**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

<b>ESCOLA/CARGO/ DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS E CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>  <b>EMCOR “GAVIÃOZINHO”</b>  <b>LOCALIDADE: Santo Antônio do Quinze</b>	<b>Licenciatura Plena em Matemática;</b> OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idôneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97. <b>Licenciatura Plena em Ciências da Matemática;</b> <b>Licenciatura Curta em Ciências/Matemática;</b>
<b>SUPERVISÃO ESCOLAR</b>  <b>EMEIEF “REGINA ALVES DUTRA”</b>  <b>LOCALIDADE: Boa Vista</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, ou outra licenciatura acrescido de complementação em Pedagogia, pós-graduação na área pleiteada e dois anos de experiência docente.  <b>OBS. Para o curso de pedagogia a partir de 2006, será considerando valido o diploma, ou histórico escolar, ou certidão da universidade que apresente informações expressas de que o curso está estruturado em conformidade com a resolução CNE/CP nº 01/2006.</b>



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES

Comissão Especial

<b>INSTRUTOR DE LIBRAS</b>	<b>Formação em nível Médio ou Superior que tenha certificado obtido por meio de proficiência em INSTRUTOR DE LIBRAS promovido pelo Ministério de Educação.</b>
----------------------------	--

**Leia-se:**

1. **A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital N° 022/2018, instituído pela Portaria N° 2085, de 27 de dezembro de 2018, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público que no dia **08 de Abril de 2019.**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

2.

<b>ESCOLA/CARGO/ DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS E CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>  <b>EMCOR “GAVIÃOZINHO”</b>  <b>LOCALIDADE: Santo Antônio do Quinze</b>	<b>Licenciatura Plena em Matemática;</b> OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idôneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97. <b>Licenciatura Plena em Ciências da Matemática;</b> <b>Licenciatura Curta em Ciências/Matemática;</b>

3.

<b>SUPERVISÃO ESCOLAR</b>  <b>EMEIEF “REGINA ALVES DUTRA”</b>  <b>LOCALIDADE: Boa Vista</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, ou outra licenciatura acrescido de complementação em Pedagogia, pós-graduação na área pleiteada e dois anos de experiência docente.  <b>OBS. Para o curso de pedagogia a partir de 2006, será considerando valido o diploma, ou histórico escolar, ou certidão da universidade que apresente informações expressas de que o curso está estruturado em conformidade com a resolução CNE/CP nº 01/2006.</b>
---	---

Nova Venécia – ES, 10 de Abril de 2019.

**Juliana Caliman**  
**Presidente da Comissão Especial**